



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 345, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Proclamação da República, resolve:

Art. 1º - Decretar, excepcionalmente, ponto facultativo o dia 16 de novembro do corrente ano, devido ao feriado nacional de Proclamação da República no dia 15 de novembro, sendo prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 08 de novembro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária